

EDITAL N.º 549/2023

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas:

Faz saber que, por motivo da realização da segunda fase da empreitada “**Eu já Passo Aqui – Requalificação da Avenida da Liberdade**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Durante um período previsto de 4 semanas, com início a 16 de outubro de 2023, é proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na extensão da avenida da Liberdade compreendida entre a rua Conselheiro Lobato (incluindo todo o entroncamento) e as avenidas João XXI e Imaculada Conceição (metade sul do cruzamento);

No mesmo período, e em sequência das proibições definidas:

- a) o trânsito no acesso da avenida da Imaculada Conceição à avenida da Liberdade e no acesso da avenida da Liberdade à avenida João XXI (extensões contíguas ao túnel) é apenas possível a moradores e acesso a estabelecimentos ali existentes;
- b) o trânsito no sentido descendente da avenida da Liberdade terá de obrigatoriamente virar à direita, em direção à avenida da Imaculada Conceição;
- c) o trânsito no acesso da avenida João XXI à avenida da Liberdade terá obrigatoriamente de seguir em frente ou virar à direita;
- d) o trânsito no acesso da avenida da Imaculada Conceição à avenida da Liberdade é impedido, circulando o trânsito do sentido poente-nascente obrigatoriamente pelo túnel;
- e) o trânsito na extensão da rua Araújo Carandá a poente do acesso à praça Araújo Carandá é apenas possível a moradores e acesso a estabelecimentos ali existentes;
- f) o trânsito no largo Senhor dos Aflitos, na rua dos Galos e na extensão da rua Américo Ferreira Carvalho a poente da rua Dr. Costa Júnior é apenas possível a moradores e acesso a estabelecimentos ali existentes;
- g) o trânsito na extensão da rua Conselheiro Lobato compreendida entre a rua do Fujacal e a avenida da Liberdade é apenas possível a moradores e acesso a estabelecimentos ali existentes;
- h) o trânsito na extensão da avenida da Liberdade compreendida entre a rua dos Barbosas e a rua Conselheiro Lobato é apenas possível a moradores e acesso a estabelecimentos ali existentes;

O período identificado nas presentes disposições poderá ser ajustado mediante o decorrer dos trabalhos previstos, bem como de eventuais necessidades que possam vir a ser identificadas no âmbito dos mesmos, e sujeito a prolongamentos por períodos adicionais de 1 semana.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio da Internet